



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

OFÍCIO 033/2025

Venho através deste, em resposta a CI 126/2025 que através da Indicação nº 018/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador José Carlos dos Santos, solicita a análise e viabilidade para a criação de dois redutores de velocidades (quebra-mola) na Rua Edson Pereira da Silva, um próximo ao Hotel Tempero Baiano e outro nas proximidades da residência do senhor Zezinho de Delson.

Será formalmente solicitado, por meio de ofício, ao órgão de trânsito municipal, o DMTT, a realização de um estudo técnico sobre a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade na área em questão. A partir desse estudo, será providenciada, tão logo possível, a implementação do redutor de velocidade, acompanhado da devida sinalização. O objetivo é atender às necessidades da localidade e atender à solicitação do vereador em exercício, promovendo maior segurança para os transeuntes e motoristas da região

Atenciosamente, Secretaria de Obras.

Hermerson Santos de Jesus
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ofício nº 033/2025
HERMERSON SANTOS DE JESUS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA